

CARTA SELEÇÃO N° 010/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA - PROGRAMA SEMILIBERDADE

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

O INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na rua José Hemetério de Andrade, nº 950, 5º e 6º andar, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.493-180, no uso de suas prerrogativas, vem comunicar que não houve recursos contra o indeferimento da inscrição da Carta Seleção 010/2024, através do endereço eletrônico previsto no ato convocatório (recursos@avantesocial.org.br).

Diante disso, converte-se a última publicação como Edital de deferimento das inscrições pós-recurso.

Belo Horizonte (MG), 21 de fevereiro de 2025.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL